



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete Vereador João Marcos

EMENDA LOA Nº 016/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA, VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, VEM RESPEITOSAMENTE A PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA APRESENTAR EMENDA, AO PROJETO DE LEI Nº 031/2016 DO EXECUTIVO, CUJO A SÚMULA DISPÕE SOBRE AÇÕES PRIORITÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, METAS E RISCOS FISCAIS, DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, NORMAS DE EXECUÇÃO FINANCEIRA A SEREM EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO NO EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NOS TERMOS CAPÍTULO IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DO ARTIGO 155, INCISO IV DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS:

1) EMENDA MODIFICATIVA:

Modifica a meta física aumentando de 2 (duas) para 4 (quatro) e altera a redação, no Projeto de Lei, o Projeto 1005 do Programa 0002, Subfunção 301, Função 10, Unidade: 09.001 do Órgão 09, aumentando o valor total do Programa para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

O referido projeto passará a ter a seguinte redação:

"Reforma e Ampliação das Unidades de Saúde"

Para obtenção do recurso retira-se R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) da Atividade 2091 do Programa 0017, Função 04, Sufunção 122, unidade 16.001 Órgão 16.

ISSY
01/01/16



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete Vereador João Marcos

Altere-se também, onde couber, o Plano Plurianual 2014-2017.

JUSTIFICATIVA As unidades de saúde da Fazendinha, Santa Cruz, São Pedro e São Silvestre necessitam destas ampliações inclusive foram destinadas verbas federais que necessitam de complementação para realização das ações.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 08 de setembro de 2016.

JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA
Vereador

TRES CÓRREGOS

BATEIAS

CAMPO LARGO

SEDE

FERRARIA